

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 14 DE ABRIL DE 1993

Abono Salaria/PIS - Exercício financeiro 1992/1993 -
Repasse de recursos extracronograma.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II, XVII do artigo 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, resolve:

Art.1º Autorizar a Secretaria de Políticas de Emprego e Salário - SPES do Ministério do Trabalho, a repassar extracronograma a importância de Cr\$ 321.448.000.000,00 (trezentos e vinte e um bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros) ao agente pagador do Abono Salarial/PIS, em complemento àquele previsto e destinado ao pagamento do benefício dentro do exercício financeiro 1992/1993.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTIAGO BALLESTEROS FILHO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 30 / 04 / 1993 PÁG.(s) : 5749 SEÇÃO 1
--